



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 232, DE 25 DE MARÇO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua Rômulo Dominiquini a denominar-se Rua do Corredor.

Art. 2º - Passa a atual Avenida da Liberdade a denominar-se Avenida Rômulo Dominiquini.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 25 de Março de 1997.

Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal